



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 218/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital N.º. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N.º 217/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
42	VANESSA CONTE ARRUDA OLIVEIRA	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 05/12/2016 segunda-feira, às 8:30hrs**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas n.º. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

Originais e cópias

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- PIS / PASEP – extrato atualizado da Caixa Econômica Federal
- Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Carteira Nacional de Habilitação (**apenas para o cargo de motorista**)
- Carteira de Trabalho
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos de até 16 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais: Estadual e Federal;
- Comprovante de endereço;
- Documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Edital;
- Conta Bancária Banco Bradesco – Agência Piraquara
- Termo de Curatela (se for o caso);
- Atestado de invalidez (se for o caso);



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Planejamento e Coordenação Geral

- Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de novembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal